

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026**

Considerando as informações constantes destes autos, em especial o Despacho SEIC 1839908, oriundo da Seção de Instrução de Contratações deste Tribunal, bem como o Parecer n.º 125/2026 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG, evento 1877121, corroborado com o Despacho AJ/DG 1881439 e tendo em vista o disposto no artigo 112, I, da Resolução 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, c/c alínea "a" do inciso III, ambos do artigo 75 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, com suas alterações, das empresas: **ITENS 01 e 02:** ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ 47.799.315/0001-04, pelo valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), respectivamente; **ITEM 03:** SILVA EDIFICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 44.532.592/0001-68, pelo valor de R\$ 499,49 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) e **ITEM 04:** DANIELA JOICE ALVES FERNANDES SILVÉRIO, inscrita no CNPJ 51.159.814/0001-04, pelo valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia ou arquitetura ou profissional de engenharia ou arquitetura, devidamente habilitado, para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, nos termos e condições assinaladas no Termo de Referência AGC 1834151.

À SEIC, para providenciar a publicação no Portal da Transparência.

À SLC, para consolidar as minutas contratuais e publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

À COFIN, para emitir as competentes notas de empenho, com base nas informações acima, devendo constar que as contratações estão vinculadas às condições previstas no Termo de Referência constante do evento SEI 1834151 e as propostas apresentadas pelas empresas: ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (docs. 1868877 e 1873731), SILVA EDIFICAÇÕES LTDA. (docs. 1873026 e 1873749) e DANIELA JOICE ALVES FERNANDES SILVÉRIO (docs. 1869757 e 1869757), bem como às sanções administrativas aplicáveis em caso de descumprimento das condições pactuadas, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do referido Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 12/02/2026, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1884657** e o código CRC **576CF1CB**.